



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BELE IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BELE IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃO SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 115201

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Lote de Terreno sob nº 06, da Quadra C, do Loteamento José Joventino da Costa, na cidade de Lagoa Seca/PB, de formato regular, tem 200,00m², limitando-se: Frente, com a Rua Projetada 01, onde mede 8,00 metros; Lado Esquerdo, com o Lote 05, medindo 25,00 metros; Lado Direito, com o Lote 07, medindo 25,00 metros e Fundos, mede 8,00 metros com o Lote 25, da mesma quadra, com Inscrição Municipal 01.01.159.0048-001. Proprietários JOSÉ PORTELA DE MELO e sua esposa MARIA SALETE DE ARAÚJO MELO, brasileiros, aposentados, casados desde 23/09/1958, pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 0686680155 1958 2 00059 042 001546 16, Livro B-000059, nº 15466, Fls. 42, 2ª via emitida aos 08/07/2016, pelo 1º Cartório do Registro Civil, desta cidade, ele nascido no dia 21/03/1940, filho de Josaphat Portela de Melo e Filomena Inocência de Maria, RG 123.251-2ª-Via-SSDS-PB, CPF 020.574.684-53, ela nascida no dia 18/07/1938, filha de José Joventino da Costa e Maria do Carmo Araújo, RG 384.776-PB-2ª-Via-SSP/PB, CPF 796.981.074-87, residentes no Sítio Ipuarana, Área Rural, Lagoa Seca/PB, neste ato representados por sua bastante procuradora Ana Pereira da Costa, brasileira, do lar, natural de Alagoa Nova/PB, nascida em 03/07/1975, filha de Severino Pereira da Costa e Maria Marluce Guedes, a qual declara sob as penas da Lei que é solteira, conforme Certidão de Nascimento nº 2.628, Fls. 71v, Livro A-03, do Cartório do Registro Civil de Alagoa Nova/PB, RG 2.238.674-SSP/PB, CPF 050.387.274-17, residente na Rua Maria do Carmo Araújo, nº 128, Centro, na cidade de Lagoa Seca/PB, Procurações Públicas lavradas respectivamente nas notas do 1º Ofício de Natal/RN, em 07/07/2017, Fls. 125 e v, do Livro 727, e nas notas deste 2º Ofício de Campina Grande, em 07/07/2017, Fls. 343, Livro 560. Título anterior nº R-2-80.204. Dou Fé. Campina Grande, 18/07/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-1-115.201 - Em 18/07/2017 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 14/07/2017, lavrada nas notas do 2ª Tabelião Célia Maria Barbosa, os proprietários acima, VENDERAM a JOSÉ SEVERINO DA SILVA, brasileiro, construtor

Página 1/2

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃO SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTA

civil, natural de Catende/PE, nascido em 24/11/1974, filho de José Teotônio da Silva e Quitéria Maria da Conceição, o qual declara sob as penas da Lei que é solteiro, conforme Certidão de Nascimento nº 0001201, Fls. 124, Livro 00062, matrícula 130450 01 55 1976 1 00062 124 0001201 55, 2ª via emitida em 29/06/2017, pelo Cartório do Registro Civil de Catende/PE, RG 4.191.686-SSP/PE, CPF 810.529.794-91, residente na Rua Maria do Carmo Araújo, nº 128, Centro na cidade de Lagoa Seca/PB, o imóvel objeto desta matrícula no valor R\$ 20.000,00. (Prenotação nº 278410 datada de 17/07/2017) (Emolumentos Base R\$ 201,95; FEPJ R\$ 37,16; ISS - Imposto Sobre Serviço - R\$ 10,10; MP - Ministério Público R\$ 3,23; Total R\$ 252,44; Farpen R\$ 55,01). Dou Fé. Campina Grande, 18/07/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - AIP35701-I4N0 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 04 DE JULHO DE 2019 -
11:42.

Solange Soares

ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Solange Soares
Emolumentos de Serventia	R\$ 14,86
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 2,97
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,33
ISSQN	R\$ 0,74
Total	R\$ 19,90

